

ERRATA – EDITAL N° 01/2021/PPGECO

1. No item 2.1.g), onde se lê:

“Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar comprovante de inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras podem ser conferidas em <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=518>.”

Leia-se:

“Conforme a Resolução Normativa n° 95/CUn/2017, estudantes estrangeiros(as) deverão comprovar proficiência em língua portuguesa no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.”

2. No item 6.1. c) Processo seletivo, onde se lê:

“Prova escrita: **12 de abril de 2021**, das 08h30 às 23h59, **por meio de plataforma de videoconferência a ser informada;**”

Leia-se:

“Prova escrita: **12 de abril de 2021**, das 08h30 às 23h59, **no formato descrito no item 4.1.a);**”

3. No Anexos III – Modelo de pré-projeto de Mestrado e no Anexo IV – Modelo de projeto de Doutorado, onde se lê:

“- Viabilidade do projeto”

Leia-se:

“- Viabilidade do projeto, incluindo a indicação da primeira e segunda opção de orientadores(as) e da adequação da proposta apresentada às linhas de pesquisa desenvolvidas por eles(as).”

Florianópolis, 24 de março de 2021.

Profa. Andrea Santarosa Freire
Coordenadora do PPGECO-UFSC